

**ESCOLA BELO PORVIR**  
**ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Aos 20 dias, do mês de setembro de 2023, às 09:00 horas (nove horas), em uma das dependências da Escola Belo Porvir situada Estrada Fontinele de Castro, Loteamento Cruzeiro do Sul, Quadra 07 e 08, Eptaciolândia-Acre, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – nº 01, Publicado no D.O.E. nº 13.393, de 19/10/2022, estando presentes os membros **Andréa Bastos dos Santos**, **Maria Eunice do Nascimento Bello** e **Josué Fernandes dos Santos**, sob a presidência da primeira, para os trabalhos referentes ao **TOMADA DE PREÇO Nº 02/2023 – regime de preço unitário por lote e critério de menor preço**, objetivando a **aquisição de material de consumo e permanente** (Estrada Fontinele de Castro, Loteamento Cruzeiro do Sul, Quadra 07 e 08, Eptaciolândia-Acre), para atender a necessidade da Escola Belo Porvir, no município de Eptaciolândia-Acre, conforme solicitação da Comissão permanente através da Tomada de Preço nº 02/2023. Retiraram cópia do instrumento convocatório as empresas: **M.G.S. PEREIRA LUCENA IMP. E EXP E IMP**, **C. C CORREIA EIRLI**, **OXIVIDA EXTINTORES ACRE INDÚSTRIA REPRESENTAÇÃO COMÉRCIO E PROJETOS DE INCÊNDIO – LTDA**, com material de cantina, material de higiene, material de expediente. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Presidente procedeu à abertura dos envelopes DOCUMENTAÇÃO, dispondo os documentos para conferência e rubrica pelos demais membros presentes. Isto feito foi concedido espaço para impugnações e não houve manifestação. Após análise da documentação a comissão julgou habilitada a empresa **M.G.S.PEREIRA LUCENA IMP. E EXP E IMP**. Continuando, a Presidente procedeu à abertura dos envelopes PROPOSTA DE PREÇO das empresas concorrentes, dispondo as propostas apresentadas para conferência e análise pelos demais membros da Comissão presente. Isto feito, e estando as referidas propostas de acordo com as exigências editalícias a Comissão registraram os valores cotados na PLANILHA DE PREÇOS CLASSIFICADOS POR LOTE, sendo **M.G.S.PEREIRA LUCENA IMP. E EXP E IMP** vencedora dos itens de material de cantina com o valor de R\$ 5.123,00, ( Cinco mil cento e vinte e três reais) material de higiene e limpeza com o valor de 3.557,00 (Três mil quinhentos e cinquenta e sete reais), material de expediente com o valor de 300,00 (Trezentos reais), perfazendo um valor total de R\$ 8.980,00 (Oito mil novecentos e oitenta reais), para apreciação e demais providências. E nada mais havendo a tratar o Presidente deu por encerrado o presente ato público, e eu, Maria Eunice do Nascimento Bello, na qualidade de membro, lavrei a presente ata que vai assinada pelos Membros da Comissão presente.

*Maria Eunice do Nascimento Bello*  
*Andréa Bastos dos Santos*

---

---

---

---

---

---

---

---